

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. e **SILVANE LUIZ MARTINS**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 24 de Abril de 1977, divorciada, professora, portadora do CPF n.º 020.588.279-02 e da Carteira de Identidade Civil n.º 6.652.321-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Vinícius de Moraes, n.º 101 - sobrado - Bairro Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. sócias componentes da sociedade empresaria limitada "**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**", que gira no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, já qualificadas no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.09261301 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia Sra. **SILVANE LUIZ MARTINS**, que possui na sociedade 500 (quinhentas) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) **retira-se** da sociedade **vendendo** a totalidade de suas cotas a sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, dando a sociedade plena e geral quitação de seus haveres sociais.

CLAÚSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social que permanece inalterado e no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

<input checked="" type="checkbox"/> MABEL ANDRUSIEVICZ	100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00
TOTAL:	100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00

MABEL ANDRUSIEVICZ
Silvane Luiz Martins
Prof.

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-1
Data: 12/01/2021 11:54:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95244-HWSV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócia remanescente Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEXTA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial "**BIDDEN COMERCIAL LTDA**", com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 - **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim,

M. Andrusievicz
Bidden

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-2 Data: 12/01/2021 11:54:25 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95245-ODV9;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	TJPB 

Fls. 03

Página 3 de 7

"BIDDEN COMERCIAL LTDA,"

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial "BIDDEN COMERCIAL LTDA." com sede à "Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr"

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é Escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pela sócia:

<input checked="" type="checkbox"/> MABEL ANDRUSIEVICZ	100%	-	50.000 cotas	-	R\$ 50.000,00
TOTAL:	100%	-	50.000 cotas	-	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-3
 Data: 12/01/2021 11:54:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95246-YM20;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 04

Página 4 de 7

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ATA de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e com prazo indeterminado pela única sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

M. Andrusievicz
Dispositivo
J.A.

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-4
Data: 12/01/2021 11:54:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95247-GEN3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

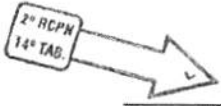
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 13 de Novembro de 2020.



Mabel Andrusievicz
MABEL ANDRUSIEVICZ

Silvano Luiz Martins
SILVANO LUIZ MARTINS

Testemunhas:

Marco Antonio Romero
MARCO ANTONIO ROMERO
RG: 1.913.225 - SSP/PR

Manoel César Romero
MANOEL CÉSAR ROMERO
RG: 1.917.033-0 - SSP/PR

Documento Elaborado por: MARCO ANTONIO ROMERO
Contador: CRC 20.860/O-5 - PR
RG: 1.913.225 - SSP/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-5
Data: 12/01/2021 11:54:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95248-IGHP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Cândido de Abreu, N.º 651 - Centro Cívico - Curitiba-PR - CEP: 80.530-997 - (41) 321.3000

Selo n.º 0183774CVAA0000000729201

Consulte esse selo em <http://notas.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SILVANE LUIZ MARTINS (49389),
"0058" FC/412722-89805C-10. Dou fé. Curitiba-Paraná, 24 de novembro de 2020.

Em Teste da Verdade

Rafael Castro Rodrigues-Escritor

Emol.: R\$6,41(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,10, Selo: R\$0,20, FUNDEP: R\$0,42, ISSQN: R\$0,34 Total: R\$12,07





SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - www.cartorio.dobarreirinha.sc.m.br

TITULAR: GIOVANA MANFIRON DA FONSECA MANGIOLIA - Fone: (41) 3073-3008

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR

Valde esse selo em <http://funarpem.com.br> Em R\$6,41

VRC43,60Selo:R\$0,80Fun R\$2,10ISS R\$0,34Fundep:R\$0,42

Selo 0184024CVAA0000000488420V

Curitiba-PR, 28 de Novembro de 2020

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) do

(0007629) - MABEL ANDRUSIEVICZ

Lhou fé. Em teste da Verdade

HOBANE PEREIRA - ESCRIVENTE (096)





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-6
 Data: 12/01/2021 11:54:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95249-E46V;




Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCO ANTONIO ROMERO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 020860, expedida em 31/12/1983, inscrito no CPF nº 44789858987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
44789858987	020860	MARCO ANTONIO ROMERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 06:40 SOB Nº 20207078025.
 PROTOCOLO: 207078025 DE 26/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005982146. CNPJ DA SEDE: 36181473000180.
 NIRE: 41209261301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-7
 Data: 12/01/2021 11:54:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95250-DE0P;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 16:32:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

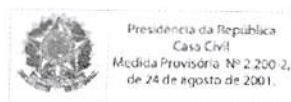
*Código de Autenticação Digital: 120661201218021531815-1 a 120661201218021531815-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d130d175c8c2fe0e35423470c168ba894c98f9eb7b6904849ba17ec91683f71ff6c0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



(Handwritten signatures in blue ink)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1598389220

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1598389220

NOME: MABEL ANDRUSIEVICZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4074221-2 SESP PR

CPF: 727.028.189-00 DATA NASCIMENTO: 09/02/1966

FILIAÇÃO: BRONISLAU ANDRUSIEVICZ HELENA ANDRUSIEVICZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. H

Nº REGISTRO: 02844069750 VALIDADE: 02/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 18/10/1993

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mabel Andrusiewicz*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 02/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 22368466896 PR914317518

PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.827-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Federal 8.724/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120662704201507590099-1; Data: 27/04/2020 15:18:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA09969-6NA5; Valor Tctal do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 15:30:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120662704201507590099-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be0efb4ebcc12af030d1819d65dd3eee8adb3a793e6a0fb9b5c00046b5a617ead80a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
 Caso Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIDDEN COMERCIAL LTDA.		Protocolo: PRC2107933716			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209261301	CNPJ 36.181.473/0001-80	Data de Ato Constitutivo 29/01/2020	Início de Atividade 03/02/2020		
Endereço Completo Rua CAPITÃO JOÃO ZALESKI, Nº 1763, LINDÓIA - Curitiba/PR - CEP 81010-080					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS.					
Capital Social RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MABEL ANDRUSIEVICZ	727.028.189-00	RS 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MABEL ANDRUSIEVICZ	727.028.189-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/2021	20215081935	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 16:57:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ARLMFCA9**.



PRC2107933716

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIDDEN COMERCIAL LTDA. encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2107569974	
NIRE 41209261301 CNPJ 36.181.473/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAPITÃO JOÃO ZALESKI, Nº 1763, xxxxx, LINDÓIA - Curitiba/PR - CEP 81010-080			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20207078025	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20207078025	03/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20200581937	29/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209261301	29/01/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2021, às 14:26:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGXYED.



PRC2107569974

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.181.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIDDEN COMERCIAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças ✓ 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas ✓ 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo ✓ 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas ✓ 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ZALESKI	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
CEP 81.010-080	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **10:53:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 36.181.473/0001-80
NOME EMPRESARIAL: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MABEL ANDRUSIEVICZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2021 às 10:53 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **36.181.473/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:52 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **3122.02F3.F2EF.D21E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024388038-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.099.386
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:40 do dia 30/06/2021.
Código de autenticidade da certidão: 052AF4BC735A43EB1A15A76756B4896873
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/09/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.181.473/0001-80
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021

Certificação Número: 2021082401144565841693

Informação obtida em 31/08/2021 15:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Certidão nº: 21846616/2021
Expedição: 14/07/2021, às 10:16:36
Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.4
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41209261301	CNPJ 36.181.473/0001-80
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766909367741183455 3	30/11/2018 a 27/11/2021	Não
Procurador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766909367741183455 3	30/11/2018 a 27/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9
.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/05/2021 às 13:17:48 C2.48.73.2C.88.DC.2F.FC 5E.B5.25.BD.33.A3.33.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
NIRE	41209261301
NPJ	36.181.473/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7189
Data de início	01/05/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 56.223,54	R\$ 1.608.582,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 56.223,54	R\$ 1.408.582,35
DISPONÍVEL		R\$ 45.672,54	R\$ 493.611,96
CAIXA		R\$ 45.620,88	R\$ 129.857,88
CAIXA GERAL		R\$ 45.620,88	R\$ 129.857,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51,66	R\$ 192.680,87
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.559,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 51,66	R\$ 191.120,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 171.073,21
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 0,00	R\$ 9.999,00
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 0,00	R\$ 11.074,21
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CLIENTES		R\$ 10.551,00	R\$ 914.970,39
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.551,00	R\$ 914.970,39
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 10.551,00	R\$ 914.970,39
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
SANIGRAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
PASSIVO		R\$ 56.223,54	R\$ 1.608.582,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.089,06	R\$ 71.408,99
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.758,98
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.758,98
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 8.758,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 278,55	R\$ 54.042,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 278,55	R\$ 54.042,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 278,55	R\$ 54.042,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.810,51	R\$ 8.607,06
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.433,35	R\$ 7.144,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.503,30	R\$ 6.214,12
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 377,16	R\$ 1.462,89
INSS A RECOLHER		R\$ 131,44	R\$ 620,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 130,77	R\$ 727,57
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 114,95	R\$ 114,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 53.134,48	R\$ 1.537.173,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.134,48	R\$ 1.487.173,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.134,48	R\$ 1.487.173,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.134,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 3.134,48	R\$ 1.484.038,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.551,00	R\$ 2.390.008,56
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 10.551,00	R\$ 2.390.008,56
(-) DEDUÇÕES		R\$ (278,55)	R\$ (413.163,89)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (258.352,88)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (278,55)	R\$ (154.811,01)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.272,45	R\$ 1.976.844,67
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (414.257,98)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (308.113,94)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 615,00
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (106.759,04)
LUCRO BRUTO		R\$ 10.272,45	R\$ 1.562.586,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.137,97)	R\$ (78.586,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.137,97)	R\$ (78.586,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.161,60)	R\$ (38.107,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.844,09)	R\$ (25.065,89)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.090,00)	R\$ (8.360,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.455,91)
(-) FGTS		R\$ (227,51)	R\$ (2.226,13)
CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.728,03)	R\$ (16.597,44)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.728,03)	R\$ (16.597,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (111,86)	R\$ (23.211,77)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.675,72)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (3.661,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.775,05)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS COM FRETES		R\$ (111,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (136,48)	R\$ (669,12)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (136,48)	R\$ (660,47)
(-) IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (8,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 38,45
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 38,45
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.134,48	R\$ 1.484.038,88
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.134,48	R\$ 1.484.038,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.134,48	R\$ 1.484.038,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Inscrição: 36.181.473/0001-80
 Período: 01/05/2020 - 31/12/2020

Página: 0001
 Emissão: 03/05/2021
 Hora: 15:35:57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.408.582,35 + 0,00	19,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.408.582,35	19,73
	Passivo Circulante	71.408,99	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.408.582,35 - 0,00	19,73
	Passivo Circulante	71.408,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.608.582,35	22,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.408.582,35 - 71.408,99	1.337.173,36
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	0,05
	Patrimônio Líquido	1.537.173,36	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	0,04
	Passivo Total	1.608.582,35	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	71.408,99	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.537.173,36 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	0,04
	Ativo	1.608.582,35	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.464.038,88	0,97
	Patrimônio Líquido	1.537.173,36	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	200.000,00	0,13
	Patrimônio Líquido	1.537.173,36	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,97 x 0,05) + (22,53 x 1,65) + (19,73 x 3,55) - (19,73 x 1,06) - (0,04 x 0,33)	86,34

Mabel Andrusiewicz
 MABEL ANDRUSIEWICZ
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 07.028.189-00

Marco Antonio Romero
 MARCO ANTONIO ROMERO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
 CPF: 447.898.589-87
 Contador

MARCO ANTONIO ROMERO
 Rua Alfredo Wexler, nº 74, Apto. CEP 82510-974
 Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1115
 Contador - CRM/PR 20.540 - L. 1.442 - 20/06/1996 - 6
 CNPJ: 08.000.000/0001-01 - Comércio eletrônico

36.181.473/0001-80
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.
 RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763
 LINDOIA - CEP 81010-080
 CURITIBA - PR

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:02:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12066040521757543280>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12066040521757543280-1
 Data: 04/05/2021 08:54:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL22042-AYCH;

CARTÓRIO Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 10:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 120660405217575743280-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19401262870d1d6baced6058d136b69bb8a6aecedffdd8fb24b6d6201e8732f73a100a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCO ANTONIO ROMERO
REGISTRO.....	: PR-020860/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 447.898.589-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/08/2021 as 15:03:08.
Válido até: 04/11/2021.
Código de Controle: 803666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble with a long vertical stroke extending upwards from the right side.

Data da consulta: 08/09/2021 10:46:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.181.473/0001-80**


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

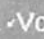
Nome Empresarial: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Situação Atual

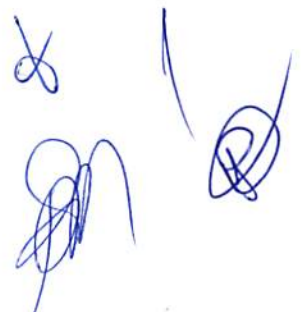
Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ.36.181.473/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código EF5075A3 ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu para o 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO, inscrito no CNPJ nº 07.565.863/0001-55, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

EMPENHO: 21NE166 LICITAÇÃO: 25/2020	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESODORIZADOR (BOM AR)	50

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Araguari/MG, aos 19 de julho de 2021.

Carlos Roberto Marcelino Nogueira Neto - 1º Ten
 Chefe do Almoxarifado
 Idt: 110780337-9

CARLOS ROBERTO MARCELINO NOGUEIRA NETO - 1º TEN
 Ch. Almox.

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661108214822797336>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120661108214822797336-1
 Data: 11/08/2021 08:31:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW66837-ZV7L;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2021 10:22:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

‘Código de Autenticação Digital: 120661108214822797336-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe2266c7bdbdeb2c30ab74a7e8ac2f04cd7559fd2654ea8903a3490e17462d6f8a98a0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO

BASM

Rodovia RSC 287, Km 240.
Santa Maria – RS
CEP: 97105-030
55-3220-3529

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À BIDDEN COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Santa Maria, 06 de julho de 2021.

Atesto para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763 SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, forneceu o item abaixo descrito dentro das normas e padrões por nós exigidos.

Descrição: Desodorizador, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante Marca: Ultra fresh

Quantidade: 100

Descrição: Bomba de inseticida bomba de inseticida, bomba de inseticida Marca: Insect free ✓

Quantidade: 100

Empenho: 2020NE801486

Pregão: 021/GAP-SM/2020

Atenciosamente.

Tânia B. Pozzobom

TÂNIA BUENO POZZOBOM 2º Ten INT

Presidente da Comissão de recebimento de materiais de consumo da SMI da BASM

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 10:21:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 120661108216407528802-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe2260299894627754ebdd520802474897f66ab7c03e5cb4390b19cdac061798872ae0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **36.181.473/0001-80**, estabelecida na RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI NR 1763, CURITIBA-PR, CEP 81010-080 forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o Nº. **10.302.912/0001-71**, material cotado, através da Nota de Empenho Nr **2020NE800237**, COTACAO **35/2020 - UASG 160053** e **Nota Fiscal 284**, de **05/06/2020**, abaixo especificado:

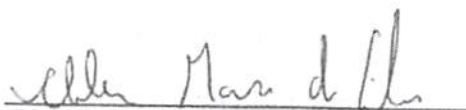
OBJETO ENTREGUE: **SULFONAMIDA E DELTAMETRINA**

QUANTIDADE: **30 KG E 6 KG**

VALOR GLOBAL (R\$): **R\$ 671,40**

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento(s) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.


CLEEBER MARCIO DA SILVA - Cap
Chefe do Almojarifado
CPF: 704.228.186-15
RG: 049892303-6





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120661906200201274288-1
Data: 19/06/2020 16:40:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11888-7BEN;



CNJ 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 10:21:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120661906200201274288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f038abb58a98975a7e0c86a1d981164fe068a447db3927c7bc3f29900c9319b830a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 671,40 DESTINATÁRIO: 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA - SETOR MILITAR COMPLEMENTAR, SN - 11 GAAAE SAAN BRASILIA-DF		NF-e Nº. 000.000.284 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 BIDDEN COMERCIAL LTDA. RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 LINDOIA - 81010-080 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.284 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0636 1814 7300 0180 5500 1000 0002 8417 3655 9539 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083918028	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10098633360	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		10.302.912/0001-71	05/06/2020
ENDEREÇO SETOR MILITAR COMPLEMENTAR, SN - 11 GAAAE		BAIRRO / DISTRITO SAAN	CEP 70631-902
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	FONE / FAX 6137992835	INSCRIÇÃO ESTADUAL 36.181.473/0001-80
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Ven.	24/07/2020
Valor	RS 671,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,05	0,00	671,40

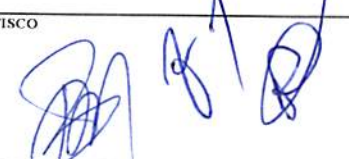
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		FRETE 0-Por conta do Rem	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RUA ANTONIO RENATO DOS SANTOS, 133 - BAIRRO COSTEIRA		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057530372		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 36	PESO BRUTO 21,000	PESO LÍQUIDO 21,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
IT010-1	FORMISCA S 10X50GR	38089119	0102	6102	PCT	30,0000	15,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DM033-1	SINISTRO 2P 1KG	38089192	0102	6102	KG	6,0000	36,9000	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTAÇÃO DE FRETE 466426 NO VALOR DE R\$ 55,00 NOTA DE EMPENHO 2020NE800237 REF A CE 35/2020 - UASG 160053/00001 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730 C/C:25418-9. 61 3799-2844 e 61 3799-2854 LOCAL DE ENTREGA: 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA Estrada do Parque de Abastecimento e Contorno - S/Nr - EPAC - BRASILIA/DF - CEP 70631-902 Email do Destinatário: almoxarifado11gaaae@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 149,05	RESERVADO AO FISCO 
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 16/08/2021, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

BIDDEN COMERCIAL LTDA

(36.181.473/0001-80)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) dezoito (18) dia(s) de agosto (8) do ano de 2021.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: 0183812CNAA0000001313721B
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 36,66) + R\$ 2,63 Selo FUNARPEN
Emitida por: Andrei Everton Zamoiski às 09:09



**** Se impressa, verificar autenticidade em <http://3distrib.com.br> com o código E63A03CC ****

21/06/2021

SEI/UFVJM - 0379519 - Atestado de Capacidade Técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23086.008489/2020-12

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Capitão João Zaleski, 1763 - Lindoia - Curitiba / Paraná, CEP: 81.010-080, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.181.473/0001-80 forneceu os materiais / equipamentos descrito a seguir:

PREGÃO	006/2020
ITEM	93
DESCRIÇÃO	<p style="text-align: center;">Marca: Fertox Fabricante: Fertox Modelo / Versão: Pacote 1kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fosfeto de alumínio, concentração 57% p/p, apresentação pastilha fumigante, número de referência química cas 20859-73-8. frasco 1 kg.</p>
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	RS 175,00
VALOR TOTAL	RS 175,00
NOTA DE EMPENHO	2020NE800459
NOTA FISCAL	451
DATA DA NOTA FISCAL	09/09/2020
CHAVE DE ACESSO	4120 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0004 5111 5695 9486

Diamantina - MG, 15 de junho de 2021.

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais/UFVJM

Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

21/06/2021

SEI/UFVJM - 0379519 - Atestado de Capacidade Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 15/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/06/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379519** e o código CRC **0597492F**.

Referência: Processo nº 23086.008489/2020-12

SEI nº 0379519



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)
"REGIMENTO ANTONIO JOÃO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080 vem participando regularmente dos processos licitatórios e vem atendendo satisfatoriamente, até a presente data, as condições estipuladas nos respectivo editais dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, realizando fornecimento de inseticida, tipo piretróide, através do empenho 2020NE800330 nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista - MS, 25 de Junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ALBERTINI - 2º Ten
Almojarife do 10º R C Mec

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120660107214250868792>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660107214250868792-1
Data: 01/07/2021 14:17:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20570-0WWH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticação pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:49:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

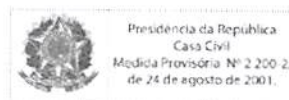
¹Código de Autenticação Digital: 120660107214250868792-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152ebbd3f63caa5c2bf63999e694635f943015682dbe84b74084465dd8d17dea01850a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Out20 NUMERO: 2020NE800330
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160133/00001 - 10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
CNPJ : 09613799/0001-66 FONE: 0XX.67.3439.1515 (OD)
ENDERECO : PRACA COMANDANTE PEDRO RUFINO 627CENTRO
MUNICIPIO : 9041 - BELA VISTA UF: MS CEP: 79260-000

CREDOR : 36181473/0001-80 - BIDDEN COMERCIAL LTDA.
ENDERECO : CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 LINDOIA
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81010-080

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
(SI-22) MATERIAL LIMPEZA - CONF. DIEX NR 288/ALMOX, DE 23OUT20
2020NC011035, DE 16ABR20 - DGO - ARP NR 04/2020 - DESTA UG. PROC ORIGEM: 2020
PRO0004

CLASS : 1 52121 05122003220000001 171460 0100000000 339030 160073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64679004014202064
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: 080

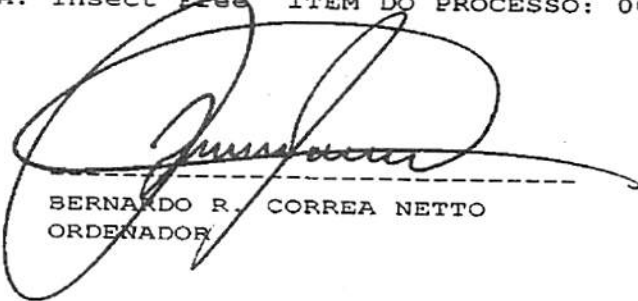
VALOR ORIGINAL : 1.206,40
UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****
*****020

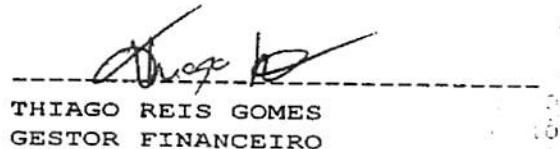
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 208 VALOR UNITARIO: 5,80
VALOR DO SEQ. : 1.206,40

208,00000 Unidade
INSETICIDA, TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER
APLICACAO P/ CAMA, DIMENSÕES CÔNICO, CERCA DE 50 CM X 2 M X 10 M,
COMPONENTES C/ SUPORTE METÁLICO
MARCA: Insect Free ITEM DO PROCESSO: 00023 ITEM DE MATERIAL: 000435223

TOTAL : 1.206,40


BERNARDO R. CORREA NETTO
ORDENADOR


THIAGO REIS GOMES
GESTOR FINANCEIRO





Prefeitura de Guaxupé
Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS

Guaxupé, 21 de Junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, inscrito no CNPJ nº 18.663.401/0001-97, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

ORDEM DE COMPRA: 1649 / EMPENHO: 2812 / PREGÃO: 21/2021	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
KIT PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE PH EM AGUA DE PISCINA. kit para medir o cloro e o nível de Ph da água. O estojo plástico deve conter 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortotolidina (reagente para cloro) - Dominus Química.	2

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.


Renata Valéria Rocha Fernandes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Avenida Walmor Álvaro Toledo Russo, 351 - Jardim Recreio - Guaxupé - MG
CEP: 37800-000 - Fone Fax: 35 3559 1078 - E-mail: social@guaxupe.mg.gov.br

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120660107217390172431>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660107217390172431-1
Data: 01/07/2021 14:17:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20566-412W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:20:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:47:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120660107217390172431-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e44d6a6b3ae3b47666d1f30a3cf5a29693a20f7271635ceaa9e50f56a85931bbb0a94ee42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

24/05/2021

SEI/UnB - 6689657 - Atestado de Capacidade Técnica



Universidade de Brasília

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo n. 23546.034078/2021-07

Interessado: Bidden Comercial Ltda

Representante: Mabel Andrusievicz

Atestamos para os devidos fins que a empresa Bidden Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João Zaleski, 1763 SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba-PR, forneceu à esta Instituição, os materiais abaixo relacionados.

PROCESSO	NOTA EMPENHO	NF	PRODUTO
23106.120668/2020-41	2020NE802075	671	05 Quilogramas de Formicida Inseticida à base de Fipronil concentração 80% p/p, apresentação Isca Granulada; 30 Mililitros Padrão de Agrotóxico componente de Dicloreto de Paraquate; 40 litros de Herbicida seletivo sistêmico ingrediente ativo 2,4-ddimetilamina 806 g/l; 5 litros de Óleo para Pulverização Agrícola.
23106.138286/2020-74	2020NE803163	783	02 Quilogramas de Formicida Inseticida à base de Fipronil concentração 80% p/p, apresentação Isca Granulada.
23106.003842/2021-73	2020NE802164	902	05 Litros de Óleo para Pulverização Agrícola.
23106.032066/2021-19	2020NE802342	1219	02 Quilogramas de Formicida inseticida à base de Fipronil concentração 80% p/p, apresentação Isca Granulada; 05 Litros de Herbicida seletivo sistêmico ingrediente ativo 2,4-ddimetilamina 806 g/l; 100 Litros de Óleo para Pulverização Agrícola.
23106.021512/2021-60	2020NE803002	755	500 Quilogramas de Acidulante tipo pó Função de Estabilizador de PH, Cloro e Alcalinidade.

Atestamos ainda que não há nada que desabone esta empresa quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Brasília, 20 de maio de 2021.

Aldo de Queiroz e Silva
Coordenador de Compras
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Aldo de Queiroz e Silva**, Coordenador(a) da Coordenação de Compras da Diretoria de Compras do Decanato de Administração, em 20/05/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689657** e o código CRC **ACE6EF40**.

Referência: Processo nº 23546.034078/2021-07

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: , Site: <http://www.unb.br>

SEI nº 6689657

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MISSAL**, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, nesta cidade de Missal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, atesta para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, estabelecida à RUA CAPITÃO JOÃO, nº 1763, bairro Lindoia, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.010-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.181.473/0001-80, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, conforme pregão eletrônico nº 23/2021.

- **CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA (5 UND)**
- **ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA (1 UND)**

Atestamos que os equipamentos foram entregues satisfatoriamente.

Missal – Paraná, 22 de Junho de 2021.


ALINE LUZZI
Secretária de Administração

ALINE LUZZI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF Nº 063.031 129-35



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120660107214891046451>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660107214891046451-1
Data: 01/07/2021 14:17:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20567-1J0J;



CNPJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:47:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

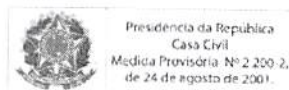
¹Código de Autenticação Digital: 120660107214891046451-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152eab199d61cf7614662df3d8943f9b6e82674f9d42d2cf7794dc69527826e3bcab0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)




MINISTÉRIO DE DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **36.181.473/0001-80**, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, CEP 81010-080, Bairro Lindóia - Estado do Paraná, Fone: 049 9 9143 2256, forneceu ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia o seguinte material abaixo relacionado:

NOTA DE EMPENHO	Nº DA NF	DATA DA NF	OBJETO
2021NE000027	001914	28/05/2021	<p>PREGÃO Nº 06/2020 - SRP ITEM: 238 ROÇADEIRA À GASOLINA, CORTA MATO, GRAMA, POTENCIA DO MOTOR DE PELO MENOS 2 HP / 1,47 KW, MOTOR 2 TEMPOS, ROTAÇÃO DE 12.000RPM OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE DE PELO MENOS 1200ML, ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, PROTEÇÃO DA LÂMINA QUANTIDADE: 01 VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,00</p>

Objeto do Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2020 entregue por meio da nota fiscal nº 001914 de 28 Mai 2021, no dia 25 Jun 2021 objeto da Nota de Empenho Nr 2021NE000027, até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.


ALEX EVANDRO CIOTTA - Coronel
ORDENADOR DE DESPESAS DO 1º GPT E



RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 28/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 720,00 DESTINATÁRIO: COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205 ESTADOS JOAO PESSOA - PB		NF-e Nº. 000.001.914 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BIDDEN COMERCIAL LTDA. RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 LINDOIA - 81010-080 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.001.914 Série 001 <i>Folha 1/1</i>	 CHAVE DE ACESSO 4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0019 1419 3669 3952 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210114582060 - 28/05/2021 11:25:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083918028	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10098633360	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		CNPJ / CPF 07.541.172/0002-00	DATA DA EMISSÃO 28/05/2021
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205		BAIRRO / DISTRITO ESTADOS	CEP 58030-001
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	FONE / FAX 8321061593	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FAZENDA / DUPLICATA Nº. 001 Venc. 16/07/2021 Valor R\$ 720,00		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

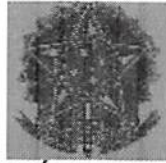
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,65	0,00	720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EXATA CARGO LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 06.186.733/0017-06
ENDEREÇO R PROFESSORA MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2680, BRCAO 01 - PARO		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076019603		
QUANTIDADE 2	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 11,900	PESO LÍQUIDO 11,900	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
GM001-1	ROCADEIRA GASOLINA CG-550	84678900	0102	6102	UN	1,0000	720,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R\$87,88 NOTA DE EMPENHO 2021NE000027 REF AO PE 6/2020 - UASG 167176 - UASG ORIG 160202 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS - Rua Desportista Aurelio Rocha n 97 - Bairro Pedro Gondim - CEP 58.031-000 - JOAO PESSOA/PB Email do Destinatário: htogpt@hotmail.com Valor aproximado dos Tributos : R\$ 108,65		RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS CABO DE
SANTO AGOSTINHO

Endereço: Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP:
 54.510-110 - <http://cabo.ifpe.edu.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36181473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão Joao Zaleski, nº 1763, Lindoia, Curitiba-PR, CEP 81010-080, nos forneceu os materiais nas quantidades e valores descritos abaixo e de acordo com as especificações oriundas de Pregão Eletrônico SRP 01/2020 Gerenciado pelo IFPE – Campus Palmares.

Item do Pregão	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
44	Roçadeira manual, roçadeira manual / ROÇADEIRA MANUAL COSTAL À COMBUSTÃO Tipo costal, Motor 2 tempos, Cilindrada aprox. 42 cm ³ (+- 1cm ³), Potência mínima 1. 1/1.7 kW/cv, Rot. lenta aprox. 2.500 rpm, Rot. Máx. aprox. 10.000 rpm, Capacidade mínima do tanque de combustível 1L, Peso máximo de 9kg (sem lâmina), Cabo ergonômico, Com sistema de amortecimento antivibração, Deve acompanhar o sistema de suporte costal para a máquina, carretel de nylon e lâmina. Garantia total mínima: 12 meses. Modelo de referência: Toyama TBC43BX.	01	R\$ 1.006,41	R\$ 1.006,41
88	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO 48 PV, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1071-83-6	04	R\$ 27,16	R\$ 108,64

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2021.

 Klayton Lucena
 SIAPE:1636540
 Diretor de Administração e Planejamento

1



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO 001/2021

Declaramos a pedido da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763 - Bairro Lindóia - Curitiba/PR - CEP: 81010-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. **36.181.473/0001-80**, fundamentados em nossos registros cadastrais e de fornecimento, que a referida empresa executou o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, com seu respectivo empenho e número de nota fiscal:

Qtde	Especificação	Empenho	Nota fiscal	Data
02	Pulverizador costal, bomba tipo pistão, câmara de compensação latão, tanque em polipropileno, capacidade 20 litros, sistema de acionamento alavanca, sistema de compressão prévia.	2020NE802888	842	07/12/2020

Informamos que a referida Nota Fiscal, no valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) foi entregue a esta Instituição de Ensino Superior, tendo cumprido com pontualidade os prazos pré-determinados, nada constando em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser a expressão da verdade, firmamos esta Declaração de Fornecimento.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021

Márcio de Aquino

Diretor de Gestão de Contratações

DICONT/PROADI



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579278** e o código CRC **6E282FB1**.

SECRETARIA DE COMPRAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3503

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Nº do documento 2020NE802888	Última atualização 21/10/2020	Descrição NOTA DE EMPENHO (NE)
Fase EMPENHO	Espécie/tipo de documento ORIGINAL	Valor atual do documento RS 348,00

Observação do documento

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO CPCS(REV.LAB.AULAS PRATICAS),PRE-EMPENHO 1590/2020, ARP UFMS 20/2020, 2020ND001575, PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL. PROC ORIGEM: 2020PR00031

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros 36.181.473/0001-80	Nome BIDDEN COMERCIAL LTDA.
----------------------------------------------	---------------------------------------

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Órgão / Entidade Vinculada 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	Unidade Gestora 154054 FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL	Gestão 15269 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL
-------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo
23455000233202011

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Esfera
1 - ORÇAMENTO FISCAL

Tipo de crédito
A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos
44 - TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO
NACIONAL

Grupo da fonte de recursos
-3 - INVÁLIDO

Unidade orçamentária

26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED.DE MATO GROS.DO SUL

Área de Atuação (Função)

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção

364 - ENSINO SUPERIOR

Programa

5013 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO

Ação

20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Linguagem Cidadã**Subtítulo (localizador)**

20RK0054 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAI - NO ESTADO DE MATO GR

Plano orçamentário - PO

RO01 - REGRA DE OURO

Regionalização do Gasto

MATO GROSSO DO SUL

Emenda Parlamentar

000000000000

Autor

SEM EMENDA

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO**Modalidade da Licitação**

PREGÃO

Inciso**Amparo**

LEI10520

Referência da Dispensa ou Inexigibilidade

ART01 LEI10520/02

Nº convênio/ outro acordo**DETALHE DA DESPESA****Categoria da Despesa**

3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa

30 - MATERIAL DE CONSUMO

Detalhamento do Gasto

 BAIXAR

ITEM

SUBELEMENTO

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

00000 UNIDADE PULVERIZADOR COSTAL MANUAL PULVERIZADOR COSTAL BOMBA TIPO PISTÃO, CÂMERA DE COMPENSAÇÃO LATÃO, TANQUE EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, SISTEMA DE AÇIONAMENTO ALAVANCA, SISTEMA DE COMPRESSÃO PREVIA. LOCAL DE ENTREGA: CAMPO GRANDE/MS MARCA: LYNUS PL-20 ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000075221

22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

2

174,00

348,00

← ANTERIOR

PRÓXIMA >

Exibir 15 resultados

DOCUMENTOS RELACIONADOS



BAIXAR

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
31/12/2020	LIQUIDAÇÃO	2020NS013751	
13/01/2021	LIQUIDAÇÃO	2021NS000082	
14/01/2021	PAGAMENTO	202105800099	ORIGINAL

PÁGINA 1 DE 1

← ANTERIOR

1

PRÓXIMA >

Exibir 15 resultados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE LABORATÓRIOS

Ofício Nº 8/2021 - SELAB (10.54)

Nº do Protocolo: 23205.014323/2021-12

Chapecó-SC, 09 de julho de 2021.

À BIDDEN COMERCIAL LTDA
Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia
81.010-080 - Curitiba - PR

Senhores,

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIO LTDA, sediada a Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia, Curitiba - PR, sob CNPJ 36.181.473/0001-80, forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, o item 67 - pulverizador costal eletrostático, constante no Pregão Eletrônico 37/2020, nota de empenho 2020NE801401 de 28/12/2020, sendo entregue em 23 de junho de 2021 com a nota fiscal nº 2139.

2. O material foi entregue de acordo com o solicitado no termo de referência do pregão em questão, não havendo nada a desabonar a capacidade do referido fornecedor.

Atenciosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 14:39)

EDSON DA SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SELAB (10.54)
Matrícula: 1956778

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2021, tipo: Ofício, data de emissão: 09/07/2021 e o código de verificação: b164f0c286

21/05/2021

SEI/MJ - 14709418 - Atestado de Capacidade Técnica



14709418



08016.007607/2021-96

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Sala 04, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020
 Telefone: (61) 2025-9894 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.justica.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:	BIDDEN COMERCIAL LTDA
2. CNPJ:	36.181.473/0001-80
3. ENDEREÇO:	Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080 Curitiba/PR
4. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:	PREGÃO Nº 20/2020 - DEPEN - PROCESSO (08016.006776/2019-94) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020 EMPENHO 2020NE800102 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 125/2020
5. OBJETO:	Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos, Peças e Materiais de Consumo visando a execução do Projeto de Automação das Penitenciárias Federais em Brasília/DF, Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Mossoró/RN e Porto Velho/RO.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

Item	Descrição de Produto e Serviço	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Total
163	Maquina de Solda, com gabinete de chapa de aço tratada, tipo manual, fonte	Unidade	04	R\$ 833,87	R\$ 3.335,48

21/05/2021

SEI/MJ - 14709418 - Atestado de Capacidade Técnica

	inversora monofásica, de 05 a 200A, capacidade máxima de solda de 200A, tensão de alimentação monofásica de 220V, com porta eletrodo				
180	Furadeira de Coluna; motor 220v; motor 1 cv, 0,75kw; transmissão por correia	Unidade	01	R\$ 4.446,74	R\$ 4.446,74
TOTAL					R\$ 7.782,22

Declaramos que até a presente data, fomos atendidos satisfatoriamente, não constando nada em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

CAMILA DA SILVEIRA BELLEI

Coordenadora de Contratos e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DA SILVEIRA BELLEI, Coordenador(a) de Licitações e Contratos**, em 20/05/2021, às 17:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14709418** e o código CRC **8CF89C47**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.007607/2021-96

SEI nº 14709418



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, situado à Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Portão, Governador Mangabeira - BA, CEP: 44.350-000, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, através deste documento, que a empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 com sede na Rua Capitão João Zaleski, Nº 1763, Lindóia – Curitiba-PR, CEP: 81.010-080, executou satisfatoriamente o objeto do item 109 do Pregão Eletrônico 10/2020, qual seja o fornecimento de **01 (uma) Unidade “PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ÓLEO (25:1) CAPACIDADE DO DEPÓSITO 18 A 25 LITROS ,CAPACIDADE DO TANQUE 1,2 LITROS, CILINDRADA 26CC, POTÊNCIA 1,0 CV, SELO DE HOMOLOGAÇÃO ISO 9001, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 65 X 38 X 45 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO 11,5 KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 13,3 KG, COM BARRA DE PULVERIZAÇÃO, BICOS, FILTROS, COM CHAVE DE PARTIDA, ACIONAMENTO DE APLICAÇÃO, REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO, APLICAÇÃO SEM USO DE ALAVANCA. GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES.”** conforme as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório do certame.

Governador Mangabeira – BA, 17 de agosto de 2021.

Livia Tosta dos Santos
Diretora Geral

15/07/2021

SEI/CPRM - 0550953 - Atestado de Capacidade Técnica

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO MINERAL



SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL - CPRM

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SETOR DE MATERIAL DE RECIFE
Avenida Sul, 2291, - Bairro Afogados, Recife/PE - CEP: CEP 50770-011

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763, LINDOIA, CURITIBA-PR CEP: 81010-080, forneceu à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, situada à RUA ESCRITOR SOUZA BARROS, 1111, CABANGA, RECIFE-PE, CEP: 50.090-460, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0006-93, o(s) produto(s) nos termos abaixo:

- Processo: 48045.000851/2020-14(PREGÃO ELETRÔNICO)
- Nota de Empenho: 2020NE007021. Emissão 28/12/2020.
- Nota Fiscal: 1968. Emissão: 01/06/2021.
- Data da Entrega: 11/06/2021.
- Data do Ateste de Recebimento pelo solicitante: 18/06/2021.

Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
<p>FONTE CARREGADOR DE BATERIAS 12 V INTELIGENTE DISPLAY E LED PARA MONITORAR TEN SÃO DE SAÍDA, ALIMENTAÇÃO: BILVOLT AUTOMÁTICO (127/220V AC)FAIXA DE TENSÃO EM REDE 127V; 100 A 140V AC, FAIXA DE TENSÕES EM REDE 220V: 190 A 250V AC,CORREN- TE NOMINAL MÁXIMA DE SAÍDA 1809A. POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA; 259W EFICIÊNCIA : 85%, CONSUMO MÁXIMO EM REDE 127V; 32A. CONSUMO MÁXIMO EM REDE 220V: 23A.FLUTUAÇÃO MÁXIMA EM PLENA CARGA (180 @ 14,2 < 2% FUSIVEL DE ENTRADA (INTERNO): 40A TENSÃO DE SAIDA: 12,6V/13,8V/ 14,4V 3% MARCA LYNUS LCB 25, FABRICANTE LYNUS. MODELO/VERSÃO LYNUS.</p>	10	5.870,00
<p>MOTOR DE POLPA 5 HP ALTURA DA RABETA; 15", PESO: 21KG, N DE CILINDROS1, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA; 103 CM3. POTENCIA; 2.9KW/4HP, FAIXA MÁXIMA DE ROTACÃO; 4500/ 5500 RPM, TAXA DE COMPRESSÃO; 6.5, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTIVEL', CAR BURADO, IGNIÇÃO CDI,SISTEMA DE OPERAÇÃO; BRAÇO DE COMANDO LUBRIFICAÇÃO; PRÉ- MISTURA, SISTEMA DE PARTIDA; MANUAL, SISTEMA DE INCLINAÇÃO MANUAL, POSIÇÃO PARA ÁGUAS RASAS STD ALTERNADOR; 60W, RETIFICADOR COM REGULAGEM DE VOLTAGEM PRO- TEÇÃO PARA PARTIDA ENGATADAS, HÉLICE ALUMINIO,TANQUE DE GASOLINA;EMBUTIDO 2.8L AJUSTE DE POSIÇÃO DE NAVEGAÇÃO(TRIM) 5 POSIÇÕES.FABRICANTE,MODELO TOYAMA</p>	04	14.520,00

15/07/2021

SEI/CPRM - 0550953 - Atestado de Capacidade Técnica

Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
MOTOR DE POPA 15 HP ALTURA DA RABETA - S 15" PESO-S 36KG N. DE CILIBDOR 2, CA PACIDADE VOLUMÉTRICA 246 CM. POTENCIA 11.OKW/15HP, FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO 4500/5500 RPM, TAXA DE COMPRESSÃO 6.8 SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTIVEL : CARBURADO. SISTEMA DE INDYUÇÃO DE AR ND IGNIÇÃO CDI, SISTEMA DE OPERAÇÃO, BRA- ÇO DE COMANDO, LUBRIFICAÇÃO: PRÉ-MISTURA SISTEMA DE PARTIDA MANUAL, SISTEMA DE INCLINAÇÃO: MANUAL, POSIÇÃO PARA ÁGUAS RASAS STD, ALTERNADOR 80W, PROTEÇÃO PAR RA PARTIDA ENGATADASTD HÉLICE. MARCA TOYMA TM15TS, FABRICANTE TOYAMA. MODELO/VERSÃO; TOYAMA	02	14.899,00
TOTAL		35.289,00

Atestamos ainda que os materiais fornecidos atenderam satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR RODRIGO DE Q. GUIMARAES**, Técnico(a) em Geociências, em 08/07/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA DA SILVA**, Analista em Geociências, em 09/07/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO N. NOGUEIRA**, Técnico(a) em Geociências, em 09/07/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0550953** e o código CRC **CDB3C90D**.

Referência: Processo nº 48096.001175/2021-81

SEI nº 0550953



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Declarações Gerais de Habilitação

Para: Município de Pio Xii

Pregão Presencial - 28/2021

Registro de preços para futura, eventual e parcelada e aquisição de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuario para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente de pio xii/ma

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- a empresa é isenta da obrigatoriedade de contratação de menor aprendiz, tendo em vista de que não possui a quantidade máxima exigida em seu quadro de funcionários;
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Curitiba (PR), 14/09/2021.

Mabel Andreuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
 Sócia Administradora

Raquel Danyne Silva Magalhães
 PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Curitiba (PR), 14/09/2021.

Mabel Andreuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
 Sócia Administradora

Raabe Dayse Silve Magalhães
PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Curitiba (PR), 14/09/2021.

Mabel Frickburg

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
 Sócia Administradora

Raabe Dreyer Silva Magalhães
PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Curitiba (PR), 14/09/2021.

Mabel Anckburg

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
 Sócia Administradora

Raabe Cayre Silva Magalhães
PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Mabel Anderson

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
 Sócia Administradora

Raabe Dayr S. da Magalhães
 PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

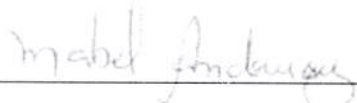
DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas em Lei, que a empresa BIDDEN COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.181.473/0001-80, está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para usufruir dos benefícios nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC nº 123/2006, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta dias) as partir da data de emissão


 MARCO ANTONIO ROMERO
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
 CPF: 447.898.589-87

MARCO ANTONIO ROMERO
 Rua Alfredo Waskolke, nº 74 - Anó - CEP 82540-274
 Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3253-9015
 Contador CRC-PR 20.866 - CPF 447.898.589-87


 BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Sócia Administradora

Curitiba (PR), 22 DE ABRIL DE 2021

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 11:36:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120662204219391274934>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120662204219391274934-1
 Data: 22/04/2021 11:23:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78132-MBG4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2021 16:02:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120662204219391274934-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

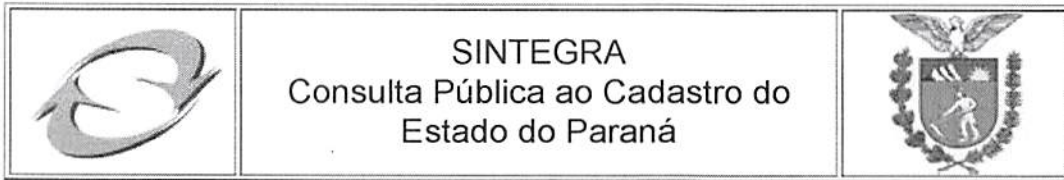
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638ebb8818b166220560b4057a49735184c5e866277144438e44663594edb2fffcdb0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná

Data/Hora Host
CELEPAR
06/08/2021 -
15:26:11

Cadastro atualizado até
a data da consulta

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	36.181.473/0001-80	Inscrição Estadual:	90839180-28
Nome Empresarial:	BIDDEN COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CAPITAO JOAO ZALESKI		
Número:	1763	Complemento:	CASA
Bairro:	LINDOIA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.010-080	Telefone:	(41)4103-7690
E-mail:	CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Início das Atividades:	01/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2020
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
06/08/2021 - 15 27 01**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90839180-28	Inscrição CNPJ 36.181.473/0001-80
Nome Empresarial	Bidden Comercial Ltda	
Endereço	Rua Capitaó Joao Zaleski, 1763. Casa. Lindoia 81010-080 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)4103-7690	
E-mail	CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2020	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2020	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.480.055

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-008191/2020, a:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI - Nº: 001763

IND. FISCAL: 81.014.004.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 863.336-0

CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

⇒ G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

⇒ **G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

⇒ G.46.8.3-4/00-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

⇒ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

⇒ G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

⇒ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

⇒ C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

⇒ C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



[Handwritten signature]

20/04/2021

Consulta Dados - CIC - Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10 09 863.336-0

CNPJ
36.181.473/0001-80

ENDEREÇO
R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI

NÚMERO
1763

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
LINDÓIA

CEP
81010-080

INÍCIO DA ATIVIDADE
29/01/2020

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.46.1.9-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

G.46.8.3-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

G.46.4.4-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

C.33.1.4-7/11.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2021 - 11:02:16

Versão P.4.0.1.6.0918 (01/04/2021)

21/05/2021

Portal Saúde



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 7768/2020 - 2ª VIA

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:

Razão Social:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Nome Fantasia:

BIDDEN COMERCIAL

Endereço:

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, Nr. 1763, Bairro: LINDOIA

Complemento:**Município:**

CURITIBA

Cep:

81010080

Telefone:

(41) 41037690

Fax:**Ponto de Ref:****CNPJ:**

36.181.473/0001-80

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4º Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

G 4649-4/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G 4789-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G 4683-4/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
G 4672-9/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G 4644-3/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
G 4744-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
C 3314-7/11.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
C 3314-7/10.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G 4619-2/00.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
G 4661-3/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
REG. DOC: 7768/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:

Razão Social : BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Nome Fantasia : BIDDEN COMERCIAL
Endereço : RUA CAPITAO JOAO ZALESKI
Complemento :
Município : CURITIBA
Telefone : (41) 41037690
Ponto de Ref. :
CNPJ : 36.181.473/0001-80

Bairro : LINDOIA
Cep : 81010080
Fax :

Número: 1763



Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4º Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4649-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- G.4789-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- G.4683-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- G.4672-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.4644-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- G.4744-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- C.3314-7/11.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- C.3314-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4619-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- G.4661-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS



Curitiba, 07 de Abril de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7589501	13/07/2021	13/07/2021	13/10/2021
Dados básicos:			
CNPJ :	36.181.473/0001-80		
Razão Social :	BIDDEN COMERCIAL LTDA.		
Nome fantasia :	BIDDEN COMERCIAL LTDA.		
Data de abertura :	29/01/2020		
Endereço:			
logradouro:	RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI		
N.º:	1763	Complemento:	
Bairro:	LINDÓIA	Município:	CURITIBA
CEP:	81010-080	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos		
18-66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989 (agrotóxicos)		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		FIFTKITSQKA6XY8B	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1007841

Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80

CEP: 81.010-080

Endereço: Rua Capitão João Zaleski

Número: 1763

Complemento:

Bairro: Lindóia

Município: CURITIBA

URS: URS DE CURITIBA

UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei Nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de Agrotóxico

Responsável(is) Técnico(s):

ALEXANDRE STRESSER - CREA: PR0000123725D

EMPRESA NAO AUTORIZADA A ARMAZENAR AGROTÓXICOS

Válido até: **29/06/2023** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 29 de Junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.

Assinado por: **Alessandro Casagrande** em 29/06/2020 14:44. Inserido ao protocolo **16.689.385-2** por: **Jetro Turan Salvador** em: 29/06/2020 11:49. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **418362f024c67d511b438d836da7a7d5**.



ePROTOCOLO



Documento: **BIDDEN.pdf**.

Assinado por: **Alessandro Casagrande** em 29/06/2020 14:44.

Inserido ao protocolo **16.689.385-2** por: **Jetro Turan Salvador** em: 29/06/2020 11:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
418362f024c67d511b438d836da7a7d5.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Bidden Comercial Ltda.

CNPJ

36.181.473/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ALEXANDRE STRESSER

Responsável Legal

MABEL ANDRUSIEVICZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.475-4

Data do Cadastro

14/07/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.518299/2020-57

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

X
[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2020 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 300

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.438, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65

25351.518151/2020-12 / 3094723

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810652201

BIOSTOCK DIAGN OSTICOS COMERCIO IMP EXP E DIST DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 016.434.877/0002-01

25351.518338/2020-16 / 8202123

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1810902207

KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA / 007.228.063/0001-49

25351.519155/2020-18 / 3094710

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1813982205

CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 026.344.237/0001-83

25351.518218/2020-19 / 1239951

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810739209

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 031.808.453/0001-72

25351.617188/2020-22 / 8202137

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2120636208

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26

25351.524527/2020-28 / 3094741

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828760203

25351.524525/2020-39 / 1239981

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828752202

GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO / 036.487.958/0001-04

25351.520261/2020-44 / 4021228

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1817464205

Bidden Comercial Ltda. / 036.181.473/0001-80

25351.518299/2020-57 / 3094754

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810860202

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 033.671.062/0001-84

25351.518175/2020-71 / 8202094

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1810683203

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58

25351.524528/2020-72 / 4021231

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828945202

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65

25351.518129/2020-72 / 4021214

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810621208

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58

25351.524565/2020-81 / 3094737

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828932201

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26

25351.524526/2020-83 / 4021245

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828758201

Brazinco Indústria de Pigmentos Ltda / 043.385.145/0001-60

25351.523561/2020-85 / 1240009

X



711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /
1825787209

L&R Hospitalar comércio e manutenção de materiais e equipamentos eletromedicos LTDA. /
026.625.474/0001-12

25351.519120/2020-89 / 8202081

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1813882209

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA /
036.613.558/0001-90

25351.518333/2020-93 / 8202110

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1810897203

BOLD PARTICIPACOES SA / 004.626.152/0001-55

25351.621234/2020-98 / 8202106

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2132209201

Este conteúdo não substitui o publicação na versão certificada.



1.9427.0098.005-7 36 Meses	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.9427.0098.006-5 36 Meses	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
1.9427.0098.008-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7
1.9427.0098.008-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.9427.0098.009-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15
1.9427.0098.010-3 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
1.9427.0098.011-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9000
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9100
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9200
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9300
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9400
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9500
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9600
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9700
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9800
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 9900
1.9427.0098.012-1 36 Meses	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10000



500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200
 1.8326.0462.004-1 24 Meses
 500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100
 1.8326.0462.003-3 24 Meses
 500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30
 1.8326.0462.002-5 24 Meses
 500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10
 1.8326.0462.001-7 24 Meses
 (INCORPORÇÃO DE EMPRESA) - 1004240/14-7 - 25351.679929/2014-54)
 (1999 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
 MEDALGÉSICO 25351.711347/2019-41 07/2030
 10990 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410254/19-0
 DIFERONIA
 SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 105885955001092
 120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 126
 1.2352.0257.012-7 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 21
 1.2352.0257.011-9 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 126
 1.2352.0257.010-0 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 21
 1.2352.0257.009-7 24 Meses

8
 11091 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 0842569/20-0
 120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 126
 1.2352.0257.012-7 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 21
 1.2352.0257.011-9 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 126
 1.2352.0257.010-0 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 21
 1.2352.0257.009-7 24 Meses
 10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO POS-REGISTRO - CLONE 2104527/20-5
 1.2352.0257.010-0 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 21
 1.2352.0257.011-9 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 126
 1.2352.0257.010-0 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 21
 1.2352.0257.009-7 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 126
 1.2352.0257.010-0 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 21
 1.2352.0257.009-7 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 126
 1.2352.0257.010-0 24 Meses
 120 MG CAP DURA CT BL AL X 21
 1.2352.0257.009-7 24 Meses

EMPRESA: CEREAJARIA SALVA LTDA - CNPJ: 20.701.495/0001-93
 Produto: (Lote): ALCOOL ETILICO 70° INPM (Todos);
 Tipo de Produto: Saneantes
 Expediente nº: 21767/20-0
 Assunto: 7051 - MEDIDA PREVENTIVA - Ações de fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda,
 Uso, Recebimento
 Motivação: Considerando a comercialização de produto sem registro infringindo o art. 12
 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts. 65, 74 e
 inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
 DE EMPRESAS
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
 atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
 aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
 2018, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes
 no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições
 que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constantes no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições
 que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constantes no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
 atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
 aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
 2018, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes
 no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições
 que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constantes no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
 atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
 aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
 2018, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes
 no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições
 que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constantes no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
 atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
 aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
 2018, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes
 no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
 RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2020
 O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições
 que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constantes no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA / 007.228.063/0001-49
25351.519155/2020-18 / 3094710
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1813982205
- CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 026.344.237/0001-83
25351.518218/2020-19 / 1239951
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810739209
- MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 031.808.453/0001-72
25351.617188/2020-22 / 8202137
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2120636208
- CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524527/2020-28 / 3094741
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828762013
25351.524525/2020-39 / 1239981
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828752202
- GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO / 036.487.958/0001-04
25351.520261/2020-44 / 4021238
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1817464205
- Bidden Comercial Ltda. / 036.181.473/0001-80
25351.518299/2020-57 / 3094754
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810860202
- Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 033.671.062/0001-84
25351.518175/2020-71 / 8202094
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1810683203
- DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58
25351.524528/2020-72 / 4021231
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828945202
- Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65
25351.518129/2020-72 / 4021214
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810621208
- DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58
25351.524565/2020-81 / 3094737
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828932201
- CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524526/2020-83 / 4021245
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828758201
- Brazino Indústria de Pigmentos Ltda / 043.385.145/0001-60
25351.523561/2020-85 / 1240009
711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1825787209
- L&R Hospitalar comercio e manutenção de materiais e equipamentos eletromedicos LTDA. / 026.625.474/0001-12
25351.519120/2020-89 / 8202081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1813882209
- HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90
25351.518333/2020-93 / 8202110
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1810897203
- BOLD PARTICIPACOES SA / 004.626.152/0001-55
25351.621234/2020-98 / 8202106
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2132209201
- RESOLUÇÃO-RE Nº 2.439, DE 13 DE JULHO DE 2020**
- A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
- ANEXO
- DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 026.792.580/0001-30
25351.063191/2004-01 / 8021130
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132170207
- ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 009.026.759/0001-18
25351.139397/2014-02 / 1045597
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2224291205
25351.139397/2014-02 / 1045597
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1949313204
- vertical distribuidora de medicamentos Ltda. / 021.774.568/0001-30
25351.467814/2020-23 / 8201114
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2009379209
- NIKOLAS LIMA FRANCA - ME / 032.219.687/0001-47
25351.011794/2020-30 / 8195377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127196205
- GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 011.137.546/0001-05
25351.276507/2020-35 / 8198862
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1117839206
- REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 047.334.701/0006-35
25351.217118/2014-60 / 8107779
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132231206
- Adeste Indústria de Produtos Animais Ltda / 044.885.291/0001-18
25351.231337/2020-60 / 1239661
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134165201
25351.231337/2020-60 / 1239661
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134164204
25351.231337/2020-60 / 1239661
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134163208
- RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 095.800.637/0001-79
25351.022673/00-17 / 3024058
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1824242204
25351.022673/00-17 / 3024058
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 194899203
- SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 001.000.823/0001-80
25023.023410/99-87 / 8001916
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1393343204
- RESOLUÇÃO-RE Nº 2.440, DE 13 DE JULHO DE 2020**
- A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
- Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insufos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
- ANEXO
- CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524530/2020-41 / 1239995
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1828952205
- VGE TRANSPORTES LTDA. / 010.333.061/0001-24
25351.528750/2020-44 / 1239978
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1841946201
- RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 13 DE JULHO DE 2020**
- A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
- Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insufos Farmacéuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
- ANEXO
- ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 009.026.759/0001-18
25351.556493/2014-10 / 1119123
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1949397205
25351.556493/2014-10 / 1119123
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2224260202
- RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 13 DE JULHO DE 2020**
- A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
- Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- PATRICIA AZEVEDO CHAGAS
- ANEXO
- N2 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 020.655.611/0002-66
25351.574616/2020-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1984212201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
- RG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 036.322.497/0001-01
25351.607612/2020-21 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2090631205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
- JULIMKA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 032.736.771/0001-38
25351.607605/2020-29 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2090617200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Código de Controle: 3122.02F3.F2EF.D21E

Data da Emissão: 13/07/2021

Hora da Emissão: 16:18:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/07/2021, com validade até 09/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024388038-05
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 36.181.473/0001-80
BIDDEN COMERCIAL LTDA
Emissão 22/06/2021 09:45:08
Data de Validade 20/10/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.099.386

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:40 do dia 30/06/2021.

Código de autenticidade da certidão: 052AF4BC735A43EB1A15A76756B4896873

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/09/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.181.473/0001-80

Razão social: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200561719844605
08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401144565841693
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501511512265385
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800572252764517
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001320808592132
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101192205690429
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001210516483211
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101330500869165
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302443630023497
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502241381907820
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601320303189503
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702090740271330
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102902032449338077
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001435987451908
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102371601128709
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202092796724251
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302121507924932
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405451910635511
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070505121976122218
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031103332656465856
19/02/2020	19/02/2020 a 19/03/2020	2020021910485595911820

Resultado da consulta em 14/09/2021 12:47:42

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Certidão nº: 21846616/2021

Expedição: 14/07/2021, às 10:16:36

Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A consulta foi realizada na data 14/09/2021 às 12:52:59 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

36.181.473/0001-80

NIRE

41209261301

SCP

Não informado

Hash

B746A547A5D7CC73BB9A94D9B03979CE11D9E43D

Período

01/05/2020 a 31/12/2020

Natureza

Número Livro

2

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta